



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 161

Página 1 de 4

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Conselhos Municipais	4
Conselho Municipal de Turismo	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmares Paulista

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 161

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 22, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A homologação parcial de Empregos Públicos que especificam o PROCESSO SELETIVO nº 001/2023 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E COM BASE NO ART.69, Nº. VI DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO. -

DECRETA:

Artigo 1º - Fica homologado para todos os fins de direito, o Resultado Final do **Processo Seletivo nº 001/2023**, para os empregos públicos de **Professor de Educação Básica I - PEB I, Professor de Educação Básica II - Educação Física e Professor de Educação Básica II -- Inglês.**

Parágrafo Único: O emprego público de Motorista será oportunamente homologado após a realização da Prova Prática de Habilidades Operacionais e Técnicas e conclusão dos prazos previstos.

Artigo 2º - Os candidatos classificados serão convocados oportunamente, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação e iminente necessidade dos serviços, dentro do número de vagas existentes para contratação temporária da Prefeitura do Município de Palmares Paulista/SP, mediante convocação a ser publicada em jornal local ou regional.

Parágrafo Único: O candidato convocado deverá apresentar, **obrigatoriamente**, dentro do prazo estabelecido pelo setor competente da Prefeitura do Município de Palmares Paulista/SP, os documentos solicitados.

Artigo 3º - A validade do Processo Seletivo, ora homologado será de 12 (doze) meses contados da data desta Homologação, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Administração Municipal para preenchimento de funções vagas e das que vierem a vagar na sua vigência.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palmares Paulista/SP, 27 de fevereiro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado, Publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia de Andrade
Diretor do Departamento de Governo

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGAS LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO,

Prefeito Municipal de Palmares Paulista

- SP, consoante no que dispõe o Item 12 do Edital Completo do Processo Seletivo nº 01/2023.

C O N V O C A, os aprovados abaixo relacionados (anexo I), de acordo com a ordem de classificação do aludido certame, cujo resultado foi publicado nos endereços eletrônicos: www.palmarespaulista.sp.gov.br e <http://portal.glconcursos.com.br/>; e também no quadro de aviso da Prefeitura Municipioped Palmares Paulista, à comparecerem para participarem da atribuição de aulas que será realizado no dia **03/03/2023 - HORÁRIO ESTABELECIDO NO ANEXO I**, junto ao Departamento de Educação, situada à **Rua Hermelindo Ruette nº 290, Centro, nesta cidade.** Estabelece, por oportuno, que o não comparecimento no prazo estipulado implicará em reconhecimento de DESISTÊNCIA TÁCITA, autorizando o Poder Público Municipal, se for conveniente para Administração, convocar outro candidato aprovado na ordem classificatória. Esclarece, finalmente, que a apresentação de documentação (anexo II) incompleta ou fraudulenta, implicará na sua imediata exclusão do certame, sem prejuízo das demais penalidades legais cabíveis à espécie.

Palmares Paulista, 27 de fevereiro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DAS FUNÇÕES, QUANTIDADES E HORÁRIOS DOS CLASSIFICADOS A SEREM CONVOCADOS

Educação Básica	Classificação	Horário
PEB I	1º ao 25º Lugar	9 h
PEB II - Ed. Física	1º ao 6º lugar	09h 45min
PEB II - Inglês	1º lugar	10h 30min

Observação: Ao comparecer na convocação de atribuição de aulas, é necessário trazer documentos originais, os quais encontram-se no anexo II. No caso do candidato assumir as aulas atribuídas os documentos pedidos deverão ser xerocados pelos mesmos no dia da atribuição.

Palmares Paulista, 27 de fevereiro de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
Prefeito Municipal

ANEXO II

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO PÚBLICO

a) uma foto 3x4 recente;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 161

Página 3 de 4

b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;

c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;

d) cadastro de pessoa física - CPF

e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;

f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, de acordo com o Anexo I deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais Municipais de ensino;

g) comprovante de registro em órgão de classe;

h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;

i) certidão de casamento, quando for o caso;

j) certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;

k) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;

l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;

m) atestado de Saúde;

n) declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;

o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;

p) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal;

q) certidão de débitos da Prefeitura do Município de PALMARES PAULISTA.

r) Declaração de horário de acúmulo de cargo quando houver

.....



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Terça-feira, 28 de fevereiro de 2023

Ano II | Edição nº 161

Página 4 de 4

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Turismo

CONVITE

Temos o prazer de convidar para a reunião de apresentação do **PLANO DIRETOR DE TURISMO** do município de Palmares Paulista, que ocorrerá dia 07 de março de 2023, às 19h30, no plenário da Câmara Municipal de Palmares Paulista – Rua Rui Barbosa, nº 200, Centro.

Contamos com a presença de todos.

Jairo José dos Santos
Presidente COMTUR

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 47d3-1489-918e-496c



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Palmares Paulista (SP), Edição nº 161, ano II, veiculado em 28 de fevereiro de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por LUCAS APARECIDO DA ASSUMCAO (CPF ***666928**) em 28/02/2023 às 09:17:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC VALID RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/47d3-1489-918e-496c>